

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), através do Parecer nº 397/2019/CAF/CGAF/DILIC, APROVOU as alterações no Estatuto da Fundação Banrisul que tratam de prerrogativas do Conselho Deliberativo; do realinhamento quanto aos períodos de mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e Diretoria Executiva; de regras de transição para a preservação dos atuais mandatos; da unificação dos Conselhos Consultivos existentes, dentre outras alterações de aprimoramento redacional.

Por sua vez, a Portaria Nº 714, de 8 de agosto de 2019, aprovou o novo Estatuto, tendo sido publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 26 de agosto de 2019 (Ed. 164, Seção 1, Pág. 46).

[CLIQUE AQUI](#) para ler a nova edição do ESTATUTO da Fundação Banrisul.

Fonte: Fundação Banrisul, em 26.08.2019